MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000697/2026-52

Caxias Do Sul-RS, 30 de outubro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e os representantes estudantis abaixo relacionados para constituírem comissão destinada a apurar os fatos relacionados a possíveis atos de vandalismo e intolerância política ocorridos nas dependências do IFRS – Campus Caxias do Sul, durante manifestação silenciosa promovida por um servidor:

– Vitor Schlickmann – Direção de Ensino;
– Amanda Souza Santos – Coordenadora da Assistência Estudantil;
– Alexandre Luís Gasparin – Coordenador do Curso de TFM;
– Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Setor Pedagógico;
– Heloisa Ramos Kemmerich – representante estudantil;
– Vitor Hugo Comparin Novello – representante estudantil.

Art. 2º A comissão deverá realizar seus trabalhos em conformidade com os procedimentos institucionais aplicáveis, assegurando a análise imparcial dos fatos, o registro das informações pertinentes e o respeito aos direitos dos envolvidos.

Art. 3º Ao término dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório conclusivo à autoridade competente, contendo os fatos apurados e, quando cabível, recomendações quanto às providências administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/10/2026 16:52)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **30/10/2026** e o código de verificação: **7dc5b8d660**